

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 058/2015/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 220/2016/UAT/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 445223/2015 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa Scoda Aeronáutica, Fabricação, Comercio, Importação e Exportação de Aeronaves, Serviços de Manutenção e Escola de Aviação Civil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.134.334/0001-83, visando a contratação de empresa especializada em instrução prática aeronáutica, para complementação de formação de piloto de helicóptero - Curso Prático de Piloto Comercial de Helicóptero (PCH) e Treinamento De Emergência em Escape em Aeronave Submersa (UTEPAS), no valor de R\$ 32.285.61 (Trinta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.

**LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 524a88ea

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)